



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1418

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto N.º10 de 12 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02/2019** - Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Francisca Edna Silva Almeida, Recepcionista do quadro de pessoal do Gabinete, matrícula funcional nº 6067, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.
- **Portaria Nº 03/2019** - Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Francisca Edna Silva Almeida, Recepcionista do quadro de pessoal do Gabinete, matrícula funcional nº 6067, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.
- **Portaria Nº 04/2019** - Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Leila Tays Furtado de Paula, Professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 302, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.
- **Portaria Nº 009, de 06 de fevereiro de 2019** - Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de professora de geografia.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Cidade da Fé, Cidade das Flores

DECRETO N.º 10 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas que no exercício de origem, a mesma foi anulada indevidamente, e por ocasião está sendo empenhada neste exercício:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
Mercedes benz do brasil Ltda	Aquisição de ônibus para atender as necessidades do Município de São Benedito/CE	R\$ 1.451.347,90

Artigo 2º Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 12 de fevereiro de 2019

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no local de costume dessa Prefeitura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rua: Paulo Marques, 378 - Centro - São Benedito/CE – Fone: (88) 3626-1437
CEP.: 62.370-000 – CNPJ.: 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R69MXC6Q/68NW3X2YWDVTW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Portarias



PORTARIA Nº 02/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, instaurado pela Portaria nº 03/2019 de 08 de fevereiro 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2130, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Francisca Edna Silva Almeida, Recepcionista do quadro de pessoal do Gabinete, matrícula funcional nº 6067, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 13 de fevereiro de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R69MXC6Q/68NW3X2YWDVTW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PORTARIA Nº 03/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instaurado pela Portaria nº 04/2019 de 08 de fevereiro 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2130, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Francisca Edna Silva Almeida, Recepcionista do quadro de pessoal do Gabinete, matrícula funcional nº 6067, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 13 de fevereiro de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



PORTARIA Nº 04/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, instaurado pela Portaria nº 05/2019 de 08 de fevereiro 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2130, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Leila Tays Furtado de Paula, Professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 302, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 13 de fevereiro de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R69MXC6Q/68NW3X2YWDVTW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE GEOGRAFIA.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea “a”) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 06/02/2019, pela servidora efetiva **LAIS REGINA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a pedido da servidora pública **LAIS REGINA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSORA DE GEOGRAFIA** através do ato de nomeação nº **148/2016**, de **01/09/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº **148/2016**, de **01/09/2016**, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 06 de Fevereiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74